

## REGISTO DE CONSUMO DE CABIMENTO EM MATÉRIA DE RH (RCE 01.02)



### Instruções

Este documento corresponde ao formulário de controlo de consumo de cabimento com um conjunto de despesas continuadas. O/a dirigente deve preencher os dados respetivos, e assinar o documento no local apropriado, sendo que, relativamente a determinados campos, serão feitos os cálculos automaticamente. Tramite digitalmente e assine com assinaturas digitais, como por exemplo a assinatura qualificada do Cartão de Cidadão.

### PARTE A – DESPACHOS RESPEITANTES À SOLICITAÇÃO DE CABIMENTO

<b>Parecer</b>			<b>Despacho final de validação</b>		
<b>Órgão/cargo</b>		(assinatura digital aqui)	<b>Órgão/cargo</b>		(assinatura digital aqui)
<b>A</b>	<b>Entidade pública</b>				
<b>B</b>	<b>Unidade orgânica ou outra unidade autónoma que será beneficiária do consumo do cabimento</b>	<b>C</b>	<b>Tipo de despesas que o cabimento se destina a suportar (escolher apenas uma, que deverá estar de acordo com rubrica)</b>	Subsídio de turno / Subsídio de trabalho nocturno	
				Trabalho suplementar	
				Ajudas de custo	
				Despesas de transporte	
				Subsídios de formação	
				Outro	
<b>D</b>	<b>Densificação da descrição do objetivo do cabimento</b>		<b>E</b>	<b>Valor de cabimento solicitado</b>	
<b>F</b>	<b>Observações</b>				



### PARTE B – CONFIRMAÇÃO DE EMISSÃO DE CABIMENTO

<b>Parecer</b>			<b>Despacho final de confirmação</b>		
<b>Órgão/cargo</b>		(assinatura digital aqui)	<b>Órgão/cargo</b>		(assinatura digital aqui)
<b>G</b>	<b>Valor do cabimento emitido</b>		<b>H</b>	<b>Número do cabimento</b>	
				<b>I</b>	<b>Observações</b>



**PARTE C – CONSUMO DO CABIMENTO**



Ao assinar o presente documento o/a signatário, em qualquer uma das assinaturas, declara que não omite qualquer despesa que tenha sido assumida e constante anteriormente de versão do documento, e que mantém atualizado o documento relativamente à orgânica pela qual é responsável. Nos casos em que não existe valor sobranete no cabimento, compromete-se a não apor neste documento qualquer assinatura ou registo. Compromete-se ainda a que a identificação da despesa seja feita relativamente a cada processo de despesa por documento que é entregue para processamento, não podendo haver lugar a agregação mais do que um processo, para que haja uma correspondência completa e rastreabilidade entre o suporte financeiro e a despesa em concreto.

Número do cabimento

Valor inicial do cabimento

N.º	Descrição (Processo de recrutamento ou pessoa beneficiária)	Data da realização/consumo (dias ou mês/es consoante possível)	Valor a consumir do cabimento com este encargo	Valor sobranete no cabimento	Assinatura digital	Valor não consumido (se necessário correção)	Assinatura digital (se necessário correção)
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							



"A única coisa que irá redimir a humanidade é a cooperação" (Bertrand Russell)

17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							
24							
25							
26							
27							
28							
29							
30							
31							
32							
33							
34							
35							
36							
37							